

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

### **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que seja viabilizado o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal instituindo a Política Municipal de Cultura Viva, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.018, de 22 de julho de 2014, visando fomentar, fortalecer e ampliar as organizações que estimulem o acesso à cultura no Município de Aracruz, conforme minuta, na forma de anteprojeto de lei.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como propósito apresentar a necessidade de o Executivo Municipal instituir a Política Municipal de Cultura Viva com o propósito de fomentar, fortalecer e ampliar as organizações que estimulem o acesso à cultura no Município de Aracruz.

Cultura Viva é um conceito de gestão cultural, desenvolvido pelo Ministério da Cultura (MinC) junto à sociedade civil em 2004 e disposto pela Lei Federal n.º 13.018/2014. Neste sentido, o reconhecimento e apoio aos Pontos de Cultura é a principal ação do Programa de Cultura Viva.

A pretensa normatização visa a busca do reconhecimento de ações já desenvolvidas pelas comunidades, através de seleção pública de projetos que potencializam ações culturais de criação, política de sustentabilidade, preservação de patrimônio, cidadania, participação popular, promoção ampla de arte, preservando e promovendo, assim, a educação, a saúde, o esporte, a diversidade dos munícipes, como as crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiências, negros, dentre outros, isto é, seu único e principal aspecto em comum é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e a comunidade.

O Programa que se indica para ser implantado no âmbito municipal busca assim potencializar as energias sociais e culturais, articulando a produção cultural de Ibiraçu e promovendo o intercâmbio entre linguagens artísticas e expressões simbólicas, além de gerar renda e a apropriação da cultura, apoiando o desenvolvimento de uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas e vontades criadoras.

Atenciosamente.

Aracruz/ES, 8 de maio de 2024

# ETIENNE COUTINHO MUSSO Vereador



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por ETIENNE COUTINHO MUSSO em 08/05/2024 12:31 Checksum: BC5E087260D8DD3214F7090C7768BC38ECF028A52264F48578A7B41250D4210B

